

Boletim Geral n.º 82, de 8 maio 2003

DISTINTIVOS DO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL (CTOP) - CRIAÇÃO - ANEXO –PORTARIA

Portaria n.º 20, de 06 de maio de 2003.

Cria os distintivos do Curso de Tripulante Operacional (CTOP) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91(LOB); combinado com o inciso VII, do Art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 nov. 94; Art. 7º, inciso II, do Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93, resolve:

APROVAR e regulamentar o uso do distintivo de peito, bem como o distintivo de braço do Curso de Tripulante Operacional (CTOP), que segue como anexo 03 ao presente boletim.

Brasília-DF, 06 de maio de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF

ANEXO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2003.

CRIAÇÃO DOS DISTINTIVOS DO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL / CTOp

1. Finalidade

A presente Portaria tem por finalidade criar, no âmbito do CBMDF, os distintivos do Curso de Tripulante Operacional/ CTOp.

2. Fundamentação

Criação do Curso: O Curso de Tripulante Operacional foi criado por ato do Comandante-Geral do CBMDF, por meio da Portaria nº 035-CBMDF, de 05 de outubro de 2001, publicada no Boletim Geral nº 192 de 11 de outubro de 2001.

3. Distintivos:

O Curso de Tripulante Operacional/ CTOp, terá os seguintes distintivos:

I - Distintivo de peito;

II - Distintivo de braço.

O distintivo de peito deve ser metálico ou plastificado;

O distintivo de braço deve ser plastificado;

1. O distintivo de peito, metálico, deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios:

1. Deve ser usado imediatamente acima do bolso superior direito da túnica dos uniformes 2º A, 2º B, 3º A e 3º B e da camisa bege meia-manga dos uniformes 3º D1 e 3º D2;
2. Confeccionado em metal, na cor única grafite, apresenta na sua parte central as machadinhas e o archote da insígnia base do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Ladeando as machadinhas e o archote, duas asas simétricas. Um helicóptero em posição frontal ficará sobreposto às machadinhas, ao archote e às duas asas simétricas, com o rotor principal na altura do cruzamento das machadinhas.
3. Simbologia do Distintivo de Peito do Curso de Tripulante Operacional
 - a. Machadinhas e o archote da insígnia base do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Representa o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como órgão responsável pela realização do Curso, bem como representa a finalidade do curso, que é voltado para as ações de Bombeiro (salvamento, combate a incêndio, resgate, atendimento pré-hospitalar, etc.).
 - b. Asas simétricas – Representa a atividade aérea em geral, enfatizando características que lhe são inerentes como a velocidade, versatilidade e precisão.

c. Helicóptero – Representa o tipo principal de aeronave (asas rotativas) a ser operada pelos tripulantes operacionais.

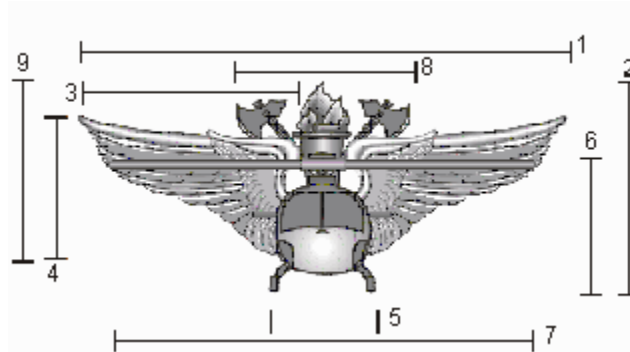
1. Dimensões e apresentação do Distintivo de Peito

O Distintivo de Peito terá as seguintes dimensões:

(Obs. o número entre os parêntesis corresponde à legenda respectiva na apresentação do Distintivo):

- a. Comprimento horizontal do distintivo – 65 mm; (1)
- b. Comprimento vertical do distintivo – 28 mm; (2)
- c. Comprimento horizontal de cada asa – 30 mm; (3)
- d. Comprimento vertical de cada asa simétrica – 18 mm; (4)
- e. Diâmetro da figura frontal do helicóptero – 13 mm; (5)
- f. Comprimento vertical do helicóptero – 18 mm; (6)
- g. Comprimento do rotor principal do helicóptero – 55 mm; (7)
- h. Distância entre as lâminas das machadinhas – 24 mm; (8)
- i. Comprimento vertical das machadinhas e archote da insígnia base do CBMDF – 24 mm. (9)

O Distintivo de Peito terá a seguinte apresentação:



1. O distintivo de peito, deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios:

1. Deve ser usado imediatamente acima do bolso esquerdo da blusa dos uniformes Operacionais 4º A1, 4º A2, 5º B, 1º A BBS, 1º B BBS e 2º BBS;
2. Confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, com as mesmas descrições e dimensões do distintivo metálico, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicado por meio de velcro na cor cáqui;

1. O distintivo plastificado de braço deve ter o uso, a disposição e a confecção de acordo com os seguintes critérios:

1. Deve ser usado, somente nos macacões de vôo operacional, na manga direita do uniforme, 10 mm abaixo da Bandeira do Governo do Distrito Federal;

2. Confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, com as descrições e dimensões de acordo com o item 3.3.5 da presente Portaria, sobre um suporte imitando tecido de padronagem camuflada e aplicado por meio de velcro na cor cáqui;
3. O distintivo de braço é um círculo que possui na sua parte superior o letreiro "CBMDF" e na parte inferior o letreiro "TRIPULANTE OPERACIONAL". Na parte central encontra-se a figura-símbolo do resgate com helicóptero. A figura central e o letreiro são em alto relevo na cor cinza;
4. Simbologia do Distintivo de Braço do Curso de Tripulante Operacional
 - a. Figura-símbolo do resgate com helicóptero – Trata-se da figura sombreada de um helicóptero em vôo pairado, enquanto um tripulante operacional faz descida de rapel em área restrita. Representa o resgate com helicóptero e é a síntese do lema do 3º BBS, a saber: " Quando só resta a esperança, cabe a nós voar, pairar, salvar".
 - b. Letreiro CBMDF – Representa o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como órgão responsável pela realização do Curso, bem como representa a finalidade do curso, que é voltado para as ações de Bombeiro (salvamento, combate a incêndio, resgate, atendimento pré-hospitalar, etc.).
 - c. Letreiro TRIPULANTE OPERACIONAL – Identifica a função do militar a bordo da aeronave.

1. Dimensões e apresentação do Distintivo de Braço

O Distintivo de Braço terá as seguintes dimensões:

(Obs. o número entre os parêntesis corresponde à legenda respectiva na apresentação do Distintivo):

- a. Diâmetro da circunferência – 75 mm; (1)
- b. Comprimento vertical da figura-símbolo – 47 mm; (2)
- c. Comprimento horizontal da figura-símbolo – 58 mm; (3)
- d. Tamanho da letra – 5 mm; (4)

O Distintivo de Braço terá a seguinte apresentação:



Brasília- DF, 06 de maio de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF.